



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO nº 037/2013

COLENDO PLENÁRIO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/06/2013

2.º Secretário

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), recusou em ler duas medidas provisórias durante a Sessão de terça-feira (28/05/2013), inviabilizando a aprovação da Medida Provisória 605 que concedia descontos nas tarifas de energia elétrica e da Medida Provisória 601 que estende os benefícios da desoneração da folha de pagamento previsto no Plano Brasil Maior aos setores da construção civil, do comércio varejista, entre outros produtos.

Tal medida, segundo suas palavras, não foram no sentido de retaliação ao governo da presidente Dilma Rousseff, mas sim, uma questão regimental que estabelece os prazos para tramitação das medidas provisórias nas duas Casas (Câmara dos Deputados Federais e Senado), pois, não foi respeitado o prazo que o Senado tem para apreciação das medidas provisórias.

Neste caso, independente das matérias objeto de apreciação, devemos nos solidarizar e parabenizar com a atitude do presidente do Senado, pois, não estamos avaliando aqui questões políticas, mas sim, a valorização do Poder Legislativo face aos inúmeros casos em que o Poder Executivo usurpa dos prazos para apreciação de matérias importantes para a população.

Temos em muitos casos, seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, que muitas matérias começam a tramitar pelo Poder Executivo e, depois de passar por seus diversos setores, sem se importarem com prazos, verificamos a necessidade, e urgente, de aprovação legislativa. Assim, remetemos para que o Poder Legislativo "à toque de caixa" possa apreciar, discutir e votar matérias relevantes que trarão consequências no dia-a-dia do cidadão brasileiro.

Não podemos mais prosseguir com a essa prática, que muitos danos causam à população, pois, sua representatividade na República Federativa do Brasil, exercida pelo Poder Legislativo, fica aleijada de suas funções, não tendo prazo suficiente para realizar um trabalho árduo em relação às matérias de grande importância.

Handwritten signature: Nogueira

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: P. Saubate Jr.

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

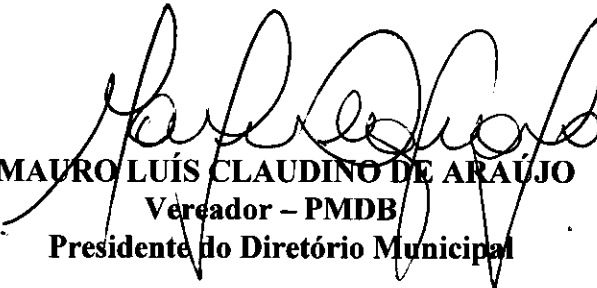
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Portanto, devemos sim, louvar a medida tomada pelo presidente do Senado, Renan Calheiros, não no sentido de articulação política, mas sim, no reconhecimento da importância das funções que exerce o Poder Legislativo para a segura governabilidade da União, Estados e Municípios.



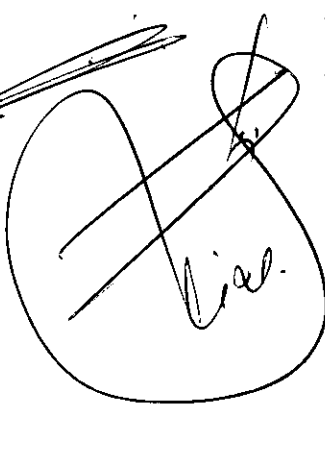
Assim é que,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em reconhecimento a importância da medida tomada, vem apresentar votos de **aplausos** ao **Senador RENAN CALHEIROS – Presidente do Senado Federal**, para que possamos, com essa atitude, iniciar um trabalho de conscientização para o fortalecimento do Poder Legislativo em todo o País.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de junho de 2013.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador – PMDB
Presidente do Diretório Municipal

Renan

Baubaté

